ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 041/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Silvia Karla Mendes Fiorin, efetiva no cargo de CONTADORA, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2020/2021, serão gozados (10) dez dias contados a partir do dia 05/04/2022, os 10 dias restantes serão gozados em período conveniente.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 04 de abril de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:D31F6444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2022. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/